



PORTARIA Nº 875/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir da vigência abaixo:

CONTRATO Nº 225/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 07/12/2023 06/12/2024

FORNECEDOR: SANCRISTO COLETA DE RESIDUOS LTDA

GESTOR DE CONTRATO

Gian Carla Zanela - Matrícula: 289190

FISCAL TITULAR

SUPLENTE DE FISCAL

Rosimeire de Cássia Ferreira Krause -
Matrícula: 58237

Gessica de Burgo Pessoas - Matrícula: 294089

CONTRATO Nº 227/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 07/12/2023 06/12/2024

FORNECEDOR: SANCRISTO COLETA DE RESIDUOS LTDA

GESTOR DE CONTRATO

Fabiana Magalhães da Rocha - Matrícula: 125278

FISCAL TITULAR

SUPLENTE DE FISCAL

Silvana Gomes Colombo - Matrícula: 90372

Vilma Ferreira Xavier - Matrícula: 93209

CONTRATO Nº 228/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 07/12/2023 06/12/2024

FORNECEDOR: SANCRISTO COLETA DE RESIDUOS LTDA

GESTOR DE CONTRATO

Benício do Nascimento e Silva Neto - Matrícula: 280416

FISCAL TITULAR

SUPLENTE DE FISCAL

Renata Mohallem Figueiroa Zandonadi - Matrícula: 305200

Matheus da Silva Gonçalves - Matrícula: 299794

CONTRATO Nº 229/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 07/12/2023 06/12/2024

FORNECEDOR: SANCRISTO COLETA DE RESIDUOS LTDA

GESTOR DE CONTRATO

Martha Maria Aquilino Pereira - Matrícula: 294956

FISCAL TITULAR

SUPLENTE DE FISCAL

Danilo Augusto Lemos Sanabria -
Matrícula: 90040

Kerdrick Kane de Judith Barbosa -
Matrícula: 96686

CONTRATO Nº 229/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 07/12/2023 06/12/2024

FORNECEDOR: SANCRISTO COLETA DE RESIDUOS LTDA

GESTOR DE CONTRATO

Aldair Rodrigues Wilsman - Matrícula: 297408

FISCAL TITULAR

SUPLENTE DE FISCAL

Roger Luiz Assunção Vilela - Matrícula: 322179

Horlando Simão de Miranda - Matrícula: 94374

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)